



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001, de 22 DE FEVEREIRO DE 2012.

**Dispõe sobre a concessão de
título de “CIDADÃ
HONORÁRIA”.**

Ver. EDSON DA SILVA MEZENCIO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP. no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, aprovou e a Mesa da Câmara promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ SANTARRITENSE HONORÁRIA” a Ilustríssima Senhora **MARIA RITA DE CÁSSIA FERREIRA MONDIN DE OLIVEIRA**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.

Art. 2º - A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis e a homenageada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro

Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

(Ref. Decreto Legislativo nº. 001/12)

Câmara Municipal, da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 22 fevereiro de 2012.

Ver. Edson da Silva Mezencio
Presidente

Ver. João Roberto A. S. Júnior
1º. Secretário

Ver. Luis Roberto D. Broglio
2º Secretário.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro – SP, em 23 (vinte e três) de fevereiro de 2012.

Dr. Edson Viviani
Procurador Jurídico